



Manual de Fiscalização e Auditoria

Versão 1

2019



MANUAL DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ANATER)

ELABORAÇÃO DE MANUAL

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - ESCRITA

Alencar de Paula Libanio

Cassio Santana Vieira

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO – REVISÃO

Alex Gonçalves dos Santos

DIRETORIA TÉCNICA

Benjamin Gomes Maranhão Neto

Sumário

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 5 |
| FISCALIZAÇÃO | 6 |
| 1. INTRODUÇÃO | 6 |
| 2. MODELO DE FISCALIZAÇÃO | 6 |
| PERIODICIDADE | 8 |
| AMOSTRAGEM | 8 |
| QUESTIONÁRIO | 8 |
| APURAÇÃO DOS RESULTADOS E RELATÓRIO FINAL..... | 8 |
| 3. PROCEDIMENTOS DE DEFINIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO | 10 |
| 3.1 DA NATUREZA DA INTERVENÇÃO | 10 |
| A) AMOSTRAGEM: | 10 |
| B) INDÍCIO: | 11 |
| C) DENÚNCIA: | 12 |
| 4. PROCEDIMENTOS DE PRÉ-FISCALIZAÇÃO | 13 |
| 5. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA | 14 |
| 6. PROCEDIMENTOS DE PÓS-FISCALIZAÇÃO | 16 |
| 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 17 |
| ANEXO | 19 |

APRESENTAÇÃO

Ao ser criada em 2016, a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, registrava alguns pontos que estariam a condicionar todo o seu trabalho a partir daquele momento.

De um lado o desafio de universalizar o atendimento a unidades agrícolas familiares e de médio porte, hoje esmagadora maioria no rol das propriedades rurais brasileiras e responsáveis pela subsistência de milhões de brasileiros.

De outro, a necessidade de articular de forma moderna e com eficiência e efetividade o Sistema Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja ação desarticulada e assistemática deixou marcas profundas na dinâmica existencial das comunidades rurais brasileiras.

O presente documento fruto da experiência e expertise técnica da equipe da ANATER faz parte de um conjunto de normas e regimentos necessários ao funcionamento da empresa.

Pretende dar consistência e eficiência aos projetos e ações da ANATER e gerar níveis crescentes de credibilidade para o Sistema Nacional liderado pela agência.

Ressalta-se que o objetivo de fundo do processo é orientar e balizar um trabalho cuja pretensão é oferecer melhores condições de vida e desenvolvimento sócio econômico para os beneficiários de nossos programas.

Ademar da Silva Júnior
Presidente da ANATER

FISCALIZAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Apesar de sua natureza de empresa privada, o organismo funcional e o metabolismo operacional da ANATER surgem como modelo alternativo de administrar ações de caráter público – pois voltados para o bem-estar coletivo da Sociedade – dentro de um modelo de administração de natureza privada – como é caracterizado o setor dos serviços sociais autônomos.

Dentro desta perspectiva foram sendo montados seus projetos e ações iniciais cujos resultados se caracterizaram como importantes meios para a reestruturação do Sistema de ATER, valorizando e oferecendo reais condições de desenvolvimento para o segmento de pequenas e média propriedades rurais.

Hoje, responsável por centenas de projetos diretamente vinculados a comunidades rurais, a ANATER trabalha no sentido de dar organicidade e tempestividade a ações de ATER com o compromisso de através de níveis crescentes de eficiência e eficácia gerencial e operacional gerar crescentes padrões de ocupação e renda para as comunidades rurais sob sua atenção.

A necessidade de coordenação das ações bem como de oferecer garantia aos Contratantes a garantia de que seus recursos são gastos com eficiência e eficácia, levam ao exercício das atividades cujas regras básicas se encontram disponíveis neste manual.

2. MODELO DE FISCALIZAÇÃO

Importante mecanismo de acompanhamento e coordenação dos projetos desenvolvidos pela ANATER ou sob sua supervisão, encontra-se o trabalho de fiscalização operacional de ações e projetos que se realizem sob supervisão da Agência.

De acordo com o a Controladoria Geral da União, a fiscalização é “uma técnica de controle que visa a comprovar se o objeto dos programas de governo existe, corresponde às especificações estabelecidas, atende às necessidades para as quais foi definido e guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle administrativo são eficientes”.

Dentro desse conceito a fiscalização refere-se ao conjunto de atividades tomadas por agentes que busquem garantir que os instrumentos específicos de parceria e os contratos celebrados entre a ANATER e as entidades prestadoras de ATER, estão sendo devidamente cumpridos na forma, condições e requisitos estabelecidos no ato da contratação.

Tais ações são caracterizadas pelo acompanhamento dos projetos, de maneira a garantir a eficiência do sistema de controle e apontar eventuais desvios na obtenção dos resultados.

Deve-se ressaltar que esse monitoramento se caracteriza pela execução da verificação por amostragem de ações de ATER dentro de seus objetivos básicos e com igual preocupação de medir:

- a) Níveis de eficiência e eficácia das organizações responsáveis pelo atendimento direto de propriedades rurais médias e familiares;
- b) A qualidade do atendimento e os resultados globais dos serviços oferecidos, medidos pela percepção dos beneficiários dos programas, medidos pela percepção dos beneficiários dos programas;
- c) A percepção dos beneficiários sobre aspectos operacionais e conceituais básicos do trabalho da ANATER;
- d) As observações do entrevistador sobre as características de funcionamento da unidade rural abordada;
- e) Graus de efetividade dos serviços de ATER.

Do ponto de vista da ação executiva do processo de fiscalização, a ANATER teve por estratégia aproveitar a estrutura e competência de organizações que já atuem em áreas similares de interesse, com aproveitamento da competência técnica estabelecida e com grande redução de custos e esforço organizacional específico.

O exame de organizações públicas e/ou privadas que pudessem participar desta parceria resultou no estabelecimento de parceria funcional com a CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, cuja comprovada competência técnica e experiência, aliada à coincidência de interesses entre objetivos, indicavam a perspectiva de bons resultados.

Porém, cabe ressaltar que não é atribuição do fiscal mensurar a qualidade do serviço prestado, e sim se o serviço fora prestado de acordo com o que foi pactuado em contrato e plano de trabalho vigente.

Ressalta-se que os parâmetros utilizados na fiscalização de um contrato devem basear-se no seu plano de trabalho e nos Relatórios de Execução apresentados pela entidade, permitindo uma visão comparativa entre o planejado e o executado.

Assim a atividade de fiscalização operacional é realizada dentro dos seguintes parâmetros técnicos:

PERIODICIDADE

- (1) A atividade deverá se realizar com periodicidade mínima semestral, podendo ser acionada em menores intervalos se assim indicar a percepção da administração da ANATER;

AMOSTRAGEM

- (1) Por decisão técnica e análise de custo-benefício, se optou pela escolha aleatória simples na definição da amostra;
- (2) Os níveis de confiabilidade da amostra situam-se em torno dos 90%, com avaliação técnica do corpo de estatísticos da CONAB e aprovação formal da equipe de auditoria e fiscalização do TCU.
- (3) Será acompanhado de “Guia de aplicação”, que oferecerá ao entrevistador melhores níveis de exploração para cada questão.

QUESTIONÁRIO

- (1) O questionário composto por 20 questões e que durará em média 40 minutos terá como foco a constatação de indicativos de desconformidades entre a celebração contratual e execução de atividades.
- (2) Há de se considerar a percepção do Fiscal no que tange ao diálogo e recepção por parte do beneficiário a ser fiscalizado.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS E RELATÓRIO FINAL

- (1) O resultado de cada “rodada” será apresentado:

- (1.1) Em forma de mapas estatísticos para as perguntas objetivas, apontando para cruzamentos que possam ser feitos para que se chegue a resultado que contemple causa-problema-efeito.
- (1.2) Com análise subjetiva acerca de questões discursivas, em que se pretende retirar uma ideia do contexto em que a fiscalização ocorreu, para que se compreenda e avalie qualitativamente o andamento dos projetos.

Caberá a ANATER através de sua Diretoria Técnica:

- (1.3) Monitorar todas as fases do processo intervindo em caso de percepção de algum tipo de problema e/ou no caso de possibilitar melhor obtenção de resultados;
- (1.4) Gerenciar prazos de coleta de dados e apresentação dos relatórios;
- (1.5) Realizar reuniões pré e pós entrevistas;
- (1.6) Montar “cruzamentos” estatísticos que permitam melhorar a quantidade e a qualidade das informações obtidas;

De posse dos resultados a Diretoria Técnica deverá:

(2) Avaliar continuamente

(2.1) A qualidade dos questionários

2.1.1 Adequação das questões

2.1.2 Pertinência

2.1.3 Facilidade operacional

(2.2) A representatividade da amostra

(2.3) A qualidade da operação “de campo”

(2.4) A apresentação dos resultados

(2.5) A eficiência do processo (tempos & movimentos)

(2.6) A eficácia da operação (resultados)

(2.7) O desempenho da CONAB e do seu corpo técnico

(2.8) A aplicação dos resultados em benefício dos programas

(3) Comunicar, avaliar e discutir os resultados com os Gestores de projeto.

(3.1) Avaliação global

Caberá ainda à Diretoria Técnica buscar objetiva e/ou subjetivamente resultados que maximizem a fiscalização de campo provocando e validando eventuais intervenções nos projetos fiscalizados.

Os resultados deverão ser compartilhados também com as empresas contratadas bem como com outros parceiros que de alguma forma participem do processo.

3. PROCEDIMENTOS DE DEFINIÇÃO DA AUDITORIA

3.1 Da Natureza da Intervenção

Partindo da premissa de que o recurso empregado pela ANATER é majoritariamente advindo de dinheiro público e que, portanto, deve ser empregado de forma a maximizar os ganhos sociais, se faz necessário que os contratos de ATER sejam fiscalizados para garantir a boa empregabilidade do erário público.

Para que se alcance uma fiscalização efetiva, se faz necessário estabelecer processos claros e bem definidos desde o momento em que se define a necessidade e, portanto, se estabelece o início da fiscalização. A ANATER entende três principais pontos de partida para fiscalização, quais sejam:

a) AMOSTRAGEM:

Segundo os procedimentos de fiscalização adotados pelo governo federal a amostragem deve acontecer pelo menos uma vez durante a vigência do contrato e todos os contratos, da amostra em questão, deverão ser fiscalizados antes do fim de sua vigência. Para isso, compõem a amostra mínima obrigatória que deve ser verificada *in loco*:

- (1) Os beneficiários (UFPAs e Empreendimentos) dos programas de ATER, que estará condicionada a um volume mínimo de 10 projetos contratadas pela ANATER, por ano.
- (2) Uma atividade coletiva de avaliação dos serviços; e
- (3) Projetos escolhidos aleatoriamente dentro do patrocínio da ANATER.

A fiscalização poderá ocorrer por lotes dentro de cada Chamada Pública ou Instrumento Específico de Parceria com amostragem a ser realizada em

tempo determinado considerando o estágio de desenvolvimentos dos projetos e avaliação de equipe técnica.

O coeficiente de cálculo para essa amostragem se dará por meio da expressão matemática abaixo:

$$n = \frac{\sigma^2 \cdot p \cdot (1 - p) \cdot N}{e^2 \cdot (N - 1) + \sigma^2 \cdot p \cdot (1 - p)}$$

Durante o processo de construção do modelo de fiscalização, a ANATER pode contar com a orientação da Coordenação-Geral de Auditoria nas áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Controladoria Geral da União (CGU) e pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

Para construção efetiva do modelo de fiscalização se fez necessária a definição do objeto concreto de fiscalização, qual seja: algum estado que conte com a presença de ATER; as empresas contratadas para prestar esse serviço; e a Unidade familiar ou empreendimentos atendidos.

Destaca-se que a principal restrição aos modelos propostos para execução da fiscalização é a não disponibilidade de recursos financeiros, haja vista que o governo federal, e conseqüentemente a ANATER, têm passado por retenção de gastos e readequação orçamentária.

b) INDÍCIO:

A ANATER, através das gerências de Contratos e Planejamento Monitoramento e Avaliação, avalia periodicamente a execução das atividades de ATER executadas pelas subsidiárias. Dentro dessas análises é passível que sejam percebidas quaisquer anomalias na execução dos contratos de ATER e, então, entende-se a possibilidade de abertura de apuração que possa vir a resultar em um processo de fiscalização.

Destaca-se que para que um processo de fiscalização seja aberto a partir de indícios, se faz necessário que as evidências sejam criteriosamente examinadas a partir da desconformidade com a celebração contratual e/ou demais legislações vigentes.

Importante aspecto a ser considerado, diz respeito ao exame preliminar das informações referentes à organização a ser fiscalizada. Um roteiro básico para fiscalização a partir da constatação de indícios deve considerar:

- Análise da situação encontrada: Informações básicas disponíveis sobre a organização e projetos sob sua responsabilidade.
- Critérios: Critérios básicos dentro dos quais a coleta e exame das informações deverá ser efetuada.
- Indícios e evidências: Pontos que já possam ser considerados; Aspectos detectados dentro da análise pelo sistema.
- Causas prováveis: Articulação entre problema e causa; implicações quantitativas (aquisições mal feitas; gastos irregulares; e processos antieconômicos).
- Implicações qualitativas: deficiência de controles gerenciais e aspectos comportamentais que apontem deficiência no controle.
- Riscos e ameaças à continuidade do projeto.
- Boas práticas: eventuais pontos positivos detectados.

Destaca-se que ao contrário das averiguações realizadas por amostragem, as fiscalizações partidas de indícios e/ou denúncias são voltadas para público específico e são pautadas em ações de caráter corretivo.

c) DENÚNCIA:

Para que uma ação de fiscalização se inicie a partir de uma denúncia se destaca a necessidade de denúncia formal, encaminhada à ANATER, por meio que se possa registrar e arquivar. Destaca-se também a possibilidade de uma denúncia anônima, e para tanto, cabe a ANATER construir mecanismos que recebam essas denúncias através de Ouvidoria.

Deve-se considerar o mesmo roteiro da fiscalização iniciada através de indícios:

- Análise da situação encontrada: Informações básicas disponíveis sobre a organização e projetos sob sua responsabilidade.
- Critérios: Critérios básicos dentro dos quais a coleta e exame das informações deverá ser efetuada.
- Indícios e evidências: Pontos que já possam ser considerados; aspectos detectados dentro da análise pelo sistema.

- Causas prováveis: Articulação entre problema e causa; implicações quantitativas (aquisições mal feitas; gastos irregulares; e processos antieconômicos).
- Implicações qualitativas: deficiência de controles gerenciais e aspectos comportamentais que apontem deficiência no controle.
- Riscos e ameaças à continuidade do projeto.
- Boas práticas: eventuais pontos positivos detectados.

Assim como na fiscalização iniciada por indícios, para as fiscalizações iniciadas por Denúncia, ressalta-se a análise criteriosa, via sistema e demais meios disponíveis, para averiguar a existência de evidências mínimas que justifiquem o processo.

4. PROCEDIMENTOS DE PRÉ-FISCALIZAÇÃO

Definido o ponto de partida da fiscalização (amostra, indício ou denúncia) há uma série de procedimentos padrões que devem ser adotados no momento de preparação conforme Manual de acompanhamento de contratos de ATER quais sejam:

- a) Acompanhar a definição da amostra, compatibilizando as informações internas com eventuais objetivos estratégicos da ANATER.
- b) Planejamento de atividades de fiscalização considerando os aspectos técnicos e administrativos, com vistas a maximizar a eficiência da fiscalização com o menor custo possível, levando em consideração até mesmo a pluralidade de programas da ANATER que podem acontecer no mesmo município ou municípios próximos.
- c) Definição de cronograma de fiscalização em conjunto com a “equipe de campo” para viabilizar a operação, com prazo mínimo de 15 dias antes do início da rodada.
- d) Solicitação, ao superior hierárquico, de diárias, passagens e instrumentos que se fizerem necessários para a fiscalização que se orientam após a construção do planejamento da fiscalização;
- e) Extratos das DAPs sorteadas para fiscalização obrigatória e outros que o/a fiscal tenha considerado suspeitos durante o monitoramento;

- f) Tabela com as particularidades do contrato e da Chamada Pública que precisam ser observadas; ou cópia do contrato, da Chamada, dos aditivos e das comunicações necessárias;
- g) Formulários e questionários que serão utilizados.

5. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

O procedimento de fiscalização tem início a partir da chegada no primeiro objeto de fiscalização, seja ele a sede da subsidiária da ANATER ou um beneficiário (UFPA ou empreendimento) atendido. Entende-se que a intervenção pode se dar através das seguintes formas:

a) Auditoria de Regularidade:

Sistema através da qual estarão sendo examinados os documentos contábeis, fiscais, certidões e demais comprobatórios que assegurem regularidade e autenticidade da organização e/ou atividade prestada.

b) Auditoria Operacional:

Serão examinados métodos e processos administrativos e operacionais vinculados à projetos patrocinados pela Agência.

Ao chegar ao trabalho o Fiscal deve estar em perfeitas condições de diálogo e interação funcional com a empresa, com os beneficiários e com a comunidade. Além de estar munido de:

(1) Formulário:

- Contempla cerca de 20 questões, o que indica a realização de entrevista em aproximadamente 40 minutos.
- Contém questões objetivas que estarão diretamente ligadas aos objetivos estabelecidos em Plano de Trabalho celebrado entre a ANATER e a subsidiária.
- Contém questões abertas como forma de incluir a percepção subjetiva que possa enriquecer os resultados da fiscalização, no que tange à avaliação qualitativa dos serviços prestados.
- É acompanhado de “Guia de Aplicação”, que oferece ao entrevistador melhores níveis de exploração para cada questão de maneira a gerar amplo conjunto de alternativas de prospecção investigativa.

Esse formulário deve contemplar, minimamente, para garantir a efetiva fiscalização:

- a) A comprovação da efetiva realização das atividades e dos quantitativos atingidos pela entidade executora na execução do contrato;
- b) A satisfação do público usuário com o serviço prestado;
- c) O público e a abrangência geográfica da prestação dos serviços;
- d) Os prazos e cronogramas de execução;
- e) A adequação dos serviços prestados e atendimento às especificações das atividades individuais e coletivas, como duração em horas, número de participantes, temas abordados, etc.
- f) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas e dos técnicos autorizados a atuar no contrato;
- g) Quando pontuado na Chamada, as condições de estrutura, logística e equipamento da contratada, como, por exemplo, escritórios de apoio, veículos e equipamentos, conforme apresentados na proposta técnica, de forma a verificar a capacidade operacional da contratada;
- h) A qualidade dos materiais de apoio empregados na prestação dos serviços, como, por exemplo, material didático fornecido, condições de transporte, alimentação e alojamento, infraestrutura utilizada, etc, de forma a assegurar o cumprimento da qualidade estabelecida na realização das atividades de ATER;
- i) A subcontratação para execução do objeto, quando vedada nos contratos de ATER.
- j) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato.

É importante considerar que o auditor deverá ter o pleno conhecimento dos métodos e processos levados a efeito pela ANATER para desenvolvimento de seus projetos bem como das características das organizações parceiras.

(2) DEMAIS EQUIPAMENTOS:

- a) Celular para registro fotográfico ou equipamento equivalente.

6. PROCEDIMENTOS DE PÓS-FISCALIZAÇÃO

Todos os modelos de fiscalização devem culminar em relatório específico de vistoria, que servirá de apoio para a tomada de decisão quando encontradas divergências entre a celebração contratual e a execução. Porém, ressalta-se que o principal documento a ser utilizado após o processo de fiscalização é o formulário de fiscalização, que foi construído especificamente para averiguar se as atividades previstas nos planos de trabalho estão com cumprimento devido, desconsiderando a análise qualitativa das atividades.

Esse relatório deverá contemplar:

- (1) Identificação da empresa
- (2) Motivação da auditoria
- (3) Definição e análise do objeto
 - (1.1) Identificação de possíveis áreas de investigação
 - (1.2) Forças e fraquezas identificadas externamente
 - (1.3) Identificar grupos de interesse em eventual conflito
 - (1.4) Indicadores de desempenho
- (4) Forma utilizada para coleta e tratamento dos dados
- (5) Aspectos inicialmente detectados
- (6) Descrição do ambiente
 - (6.1) Práticas gerenciais
 - (6.2) Sistemas gerenciais e de liderança
 - (6.3) Lideranças formais/informais
 - (6.4) Aspectos comportamentais (funcionais/disfuncionais)
- (7) Formas de recepção da auditoria
- (8) Disponibilização de informações
 - (8.1) origem
 - (8.2) confiabilidade
- (9) análise de evidências/indícios (problemas detectados)

(9.1) existência e eficiência/eficácia de controles

(9.2) Comparação com congêneres

(9.3) Capacitação corpo técnico

Também é mister ressaltar que a auditoria deve ser tempestiva e economicamente eficiente de forma a gerar compreensão e confiabilidade às subsidiárias, à ANATER e aos órgãos de controle.

O Gestor da ANATER deverá acompanhar o processo de Auditoria bem como assinar o relatório podendo ressaltar eventuais discordâncias.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria é o exame das operações, atividades, métodos e sistemas, exercitados por determinada entidade, com vista a verificar se são executadas e funcionam em conformidade com determinados objetivos, orçamentos, regras e normas.

A Auditoria deverá se realizar dentro de uma perspectiva de proação e com o objetivo primordial de assegurar e promover o cumprimento dos objetivos de cada um dos projetos.

Desse modo, terá por objeto e finalidade, desenvolver plano de ação que auxilie a organização a alcançar seus objetivos através de abordagem sistêmica e disciplinada para avaliação e melhoria dos seus processos de gerenciamento de riscos para melhorar as operações e os resultados.

Este processo fará parte das obrigações da ANATER de preservar a obrigação de pessoas e/ou entidades às quais tenham sido confiados recursos públicos de assumir o compromisso de ordem fiscal, gerencial e programáticos. Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos que sua utilização ocorra de forma transparente.

Seus resultados deverão ser examinados dentro de uma perspectiva de eventual correção de rumos mas também e principalmente melhorar o processo de tomada de decisões e minimizar eventos e falhas que possam impactar negativamente no resultado dos projetos quando relacionados ao nosso público alvo.

O caráter social da atividade da ANATER bem como dos fiscais deverá guiar o processo de fiscalização consolidando a imagem de compromisso da

ANATER com seu público e com seus objetivos públicos, melhorando então os seus níveis de confiabilidade e de competência no desenvolvimento de seus trabalhos.

Ao lado do estrito cumprimento da legislação pertinente o processo de fiscalização deverá estar voltado para o atendimento do interesse público e na utilização produtiva dos mecanismos que imponham a verificação de atingimento dos seus objetivos sociais.

Portanto, a fiscalização da ANATER ainda que se oriente fundamentalmente para a área operacional não deverá deixar de considerar também inspeções de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

QUESTIONÁRIO DE BENEFICIÁRIA/O

Nome da Entidade:

DAP Beneficiária:

CNPJ Beneficiária:

Contrato nº xxxx/20xx

Município e UF:

Comunidade:

BLOCO I – EXECUÇÃO DO CONTRATO

1) Dos Associados

1.1) Quantos associados possui a empresa? _____

1.2) Existem mulheres associadas à empresa?

() SIM () NÃO

Se sim, quantas? _____

1.2) Existem jovens (16 a 29 anos) associados à empresa?

() SIM () Não

Se sim, quantos? _____

1.3) Existem jovens mulheres (16 a 29 anos) associadas à empresa?

Se sim, quantas? _____

Observações

2) A/o beneficiária/o já recebeu alguma visita para avaliação da empresa?

() SIM () NÃO () NÃO SE APLICA

2.1 Se sim, quantas? _____

Observações

| |
|---|
| <p>3) Foi realizado o levantamento produtivo e comercial das atividades do beneficiário?</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>Observações</p> |
| <p>4) A Proposta de Melhoria (Projeto de Gestão) da empresa foi construído de maneira participativa, ou seja, escutando as opiniões dos associados/cooperados e a diretoria do empreendimento?</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>Observações</p> |
| <p>5) Houve atividade coletiva?</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Não se aplica</p> <p>5.1) Se sim, qual a duração da atividade?</p> <p><input type="checkbox"/> Curta (Menos de 1 dia) <input type="checkbox"/> Longa (Mais de um dia) <input type="checkbox"/> Não se aplica</p> <p>5.2) Se houve, quais itens foram disponibilizados durante a realização das atividades coletivas?</p> <p><input type="checkbox"/> Hospedagem <input type="checkbox"/> Alimentação <input type="checkbox"/> Transporte <input type="checkbox"/> Espaço para recreação infantil <input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> Outros</p> <p>Observações</p> |
| <p>6) Houve alguma informação sobre:</p> <p>6.1) Direito rural</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Não se aplica</p> <p>6.2) Oportunidades de comercialização para seus produtos?</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Não se aplica</p> <p>6.3) Formas de administrar a empresa?</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Não se aplica</p> <p>6.4) O Programa Mais Gestão?</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Não se aplica</p> |

Observações

7) Houve reunião com associados para informações sobre ações do Governo?

() SIM () NÃO

Observações

8) Foi realizada reunião com possíveis compradores?

() SIM () NÃO

Observações

9) A sua Cooperativa/Associação é uma Unidade Demonstrativa? Caso não seja lhe foi apresentada alguma Unidade de Referência em sua região?

() SIM () NÃO

Observações

10) Sobre quais ações do Governo você foi informado ou tem informação?

10.1) Políticas de Financiamento

- PRONAF – Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar
- PRONAF MULHER - Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar para Mulheres
- PRONAF JOVEM - Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar para Jovens
- PRONAF AGROECOLOGIA - Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Agroecologia)

10.2) Políticas de Aquisição de Produtos

- PAA – Programa de Aquisição Alimentos
- PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Merenda

10.3) Políticas de Assistência Financeira

- BOLSA FAMÍLIA
- PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA PARA MULHERES RURAIS
- GARANTIA SAFRA
- PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS/AS(CISTERNAS)
- BOLSA VERDE (MMA)
- GARANTIA DO PREÇO MÍNIMO (PGPM/CONAB)

10.4) Políticas de Regularização Social

- PROGRAMA DE DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL (PNDTR/MDA)
- OUTROS: Quais?

BLOCO II – DECLARAÇÃO DOS RESULTADOS

1) A/o beneficiário faz críticas/sugestões sobre o trabalho da empresa que o atendeu?

Obs: Relatar brevemente

2) Em uma escala de 1 a 5, em que 1 representa pouco importante e 5 representa muito importante, classifique o atendimento oferecido pela empresa contratada à Cooperativa/Associação.

1 2 3 4 5

Município em que foi aplicado o questionário, data

Nome da/o Fiscal Assinatura

Pontos de observação para o fiscal

Em uma escala de 1 a 5, em que 1 representa muito ruim e 5 representa muito bom, classifique as seguintes proposições.

1) Condições higiênicas da associação/cooperativa

Observações

1 2 3 4 5

2) Cuidados/práticas ambientais tomadas pela Associação/Cooperativa

Observações

1 2 3 4 5

3) Consciência política/críticas ao Governo

Observações

1 2 3 4 5

4) Responsabilidade social do empreendimento

Observações

1 2 3 4 5

5) Satisfação dos cooperados

Observações

1 2 3 4 5

6) Infraestrutura do local

Observações

1 2 3 4 5